

LEI N° 033/2005

SÚMULA: Declara de utilidade Pública Municipal MITRA DIOCESENA DE GUARAPUAVA – PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal Mitra Diocesana De Guarapuava – Paróquia Imaculada Conceição situada na rua Maximiliano Vicentin –1125 centro desta cidade de Palmital, Inscrito no CNPJ N° 75.643.148/0001-87.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente